



DECRETO N° 10.036 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO VLT DE CUIABÁ.

O Prefeito Municipal de Cuiabá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Ministério das Cidades, no último dia 05 de janeiro de 2024, reabriu o sistema TRANSFERGOV possibilitando a inclusão do Novo Projeto Funcional para Sistemas de Morbidade Urbana – Reestruturação do Projeto de Implantação do VLT de Cuiabá;

CONSIDERANDO a necessária complementação de informações junto ao Ministério das Cidades para a atendimento dos requisitos técnicos e qualificação da proposta junto ao Programa de Aceleração de Crescimento -PAC;

CONSIDERANDO a ações necessárias para a continuidade e reestruturação do estado técnico preliminar e elaboração do anteprojeto de implantação do VLT de Cuiabá;

DECRETA:

Art. 1° Fica instituída a Comissão Técnica para coordenação e execução das ações necessárias à implantação do VLT de Cuiabá.

Art. 2° A comissão de que trata o presente decreto, será composta por representantes das secretarias municipais abaixo relacionadas:

- I – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL;
- II - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA.
- III - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO;
- IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO;
- V – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO;
- VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

§ 1° A Comissão terá coordenação geral do Prefeito Municipal de Cuiabá.

§ 2° A Secretaria de Mobilidade de Urbana assumirá a coordenação geral, em caso de eventual impossibilidade temporária do Prefeito Municipal de Cuiabá.

§3° A coordenação técnica será exercida pela Sra. Janete Ely, economista e consultora técnica na área de infraestrutura de transporte e logística.

Art. 3° A comissão será mobilizada para o atendimento de novas demandas, caso surja a necessidade de novas ações no decorrer do período de elaboração dos projetos e minutas.

Art. 4° A Comissão de implantação do VLT de Cuiabá deverá concluir o estudo técnico preliminar e as minutas do termo de referência e edital de licitação até o dia 29 de março de 2.024.

Art. 5° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Ato**REPUBLICA-SE POR ERRO MATERIAL****ATO GP N° 92/2024**

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, REGIANE RAMOS DE QUEIROZ FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Gestão, Direção e Assessoramento, Assistente II, Símbolo CGDA 10, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08/01/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2024.**

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP N° 144/2024

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, OILSON FIRMIANO DE SOUZA JUNIOR, do cargo em comissão de Gestão, Direção e Assessoramento, Assessor Técnico, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 15/01/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2024.**

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP N° 127/2024

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, SERGIO GREIS MORAES DE ALMEIDA, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento, Assessor, simbologia CGDA 8, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, à partir de 15/01/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 12 de janeiro de 2024.**

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP N° 128/2024

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ROGÉRIO MELO OLIVEIRA, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento, Assessor, simbologia CGDA 8, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, à partir de 15/01/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 12 de janeiro de 2024.**

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP N° 129/2024

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, MARINEIA DA SILVA CANAVARROS, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento, Coordenador de Execução Orçamentária Financeira Contábil, simbologia CGDA 8, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, à partir de 15/01/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 12 de janeiro de 2024.**

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP N° 134/2024

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, JANETE ELY, para exercer o cargo de Gestão Direção e Assessoramento de Assessor Executivo, Símbolo CGDA 5, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 15/01/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2024.**

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP N° 135/2024

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, JULLIE CRISTINE DO PRADO LEITE, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Gerente de Licitações, Simbologia CGDA 9, na Secretaria Municipal de Saúde, à partir de 08/01/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2024.**

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP N° 136/2024

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, LEANDRA MARIA DE MELO, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Gerente de Apoio Terapêutico, Simbologia CGDA 9, na Secretaria Municipal de Saúde, à partir de 08/01/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2024.**

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal